



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0834/1996

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
do Cursino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Praça Hiyoshi Ihara o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Tuiucuê e Capitão Guilherme Pompeu, no Jardim da Saúde - Distrito do Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


AURÉLIO NOMURA



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Hiyoshi Ihara nasceu no Japão em 03 de janeiro de 1915. Foi casado com a Sra. Nishimura Kimico, tendo resultado desta união o nascimento de sete filhos.

Cidadão trabalhador e empreendedor, Hiyoshi Ihara veio para o Brasil e aqui empregou sua força de trabalho em favor do desenvolvimento do país. Foi o fundador da Fiação e Tecelagem Kanebo e integrante de seu Conselho Fiscal entre 1962 e 1985.

Entusiasta da divulgação da cultura japonesa em nosso meio, foi Conselheiro da Sociedade Cultural Nipo-Brasileira, Presidente da Associação Nipo-Brasileira de Marília entre os anos de 1965 e 1967 e Vice-Presidente desta mesma Associação durante 10 anos. Desempenhou, ainda, as atividades de Vice-Presidente do Esporte Clube Marília, Vice-Presidente do Hospital Nipo-Brasileiro e Diretor do Komono-Sono desde 1982. Por 10 anos seguidos ocupou o honroso cargo de Presidente da Sheicho-no-ie do Brasil.

Suas mais recentes atividades foram desempenhadas nos cargos de Diretor Executivo da Thre-Bond, Presidente da Organização Avícola Goto e Diretor da Fiação e Tecelagem Kanebo, exercidos cumulativamente.

Do seu elogiável desempenho em todas as atividades que exerceu recebeu no decorrer da vida as seguintes honrarias:

- Medalha Ipiranga pelo Governo do Estado;
- Ordem do Tesouro Sagrado do Japão e,



Câmara Municipal de São Paulo

- Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador.

Para que seja efetuada merecida homenagem em reconhecimento a dedicação e ao trabalho deste cidadão, sempre voltados ao crescimento da comunidade, é que apresentamos a presente propositura.